



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os membros da Comissão de Revisão do Regimento Interno do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências).

A COORDENADORA DO PPG-BC (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, considerando:

- a Resolução CONSUN nº. 2018/12;
- a Resolução CONSUN nº. 2021/15;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02;
- as Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07;
- as Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388; e
- a legislação da CAPES e da UNILA que regulamenta os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Resolve: tornar público a presente portaria.

Art. 1º Ficam designados os docentes relacionados abaixo, como membros da Comissão de Revisão do Regimento Interno do PPG-BC:

- I - Danúbia Frasson Furtado, docente permanente, matrícula Siape nº. 2886345;
- II - Gleisson Alisson Pereira de Brito, docente permanente, matrícula Siape nº. 2886345;
- III - Kelvinson Fernandes Viana, docente permanente, matrícula Siape nº. 100710, presidente; e
- IV - Pablo Henrique Nunes, docente permanente, matrícula Siape nº. 2195962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

Portaria nº 2/2024/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 18 de Setembro de 2024.